



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Teófilo Otoni - Estado de Minas Gerais

CNPJ 05.110.612/0001-50

E-Mail: sisprev@teofilootoni.mg.gov.br

Telefone: (33)3522-2900

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 018/2009.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001 inserido pela Lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria voluntária com proventos integrais, com fundamento no Art. do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003, ao servidor **CALIXTO DE OLIVEIRA CARDOSO**, matrícula 011940, CPF 179.904.086-00, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, Nível I, Grau Q, a partir de 01/06/2009.

Teófilo Otoni(MG), 01 de Junho de 2009.

Edna Figueira Sena

Diretora Presidente do SISPREV/TO

05.110.612/0001-50

**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV-TO**

Rua Conselheiro Mayrink, 389
Altino Barbosa - 39800-063
Teófilo Otoni - Minas Gerais